



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 034/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NA PREFEITURA DE VARGEM BONITA PELO FALECIMENTO DE ROSANE FAVRETTO.”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Rosane Favretto, ocorrido no dia 18 do corrente mês;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Artigo 1º - LUTO OFICIAL em todo o município de Vargem Bonita em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Rosane Favretto.

Artigo 2º - Ponto facultativo no expediente da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita – Secretaria de Administração e Finanças, no período vespertino do dia 19 de abril de 2024.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 19 de abril de 2024.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN

Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 19/04/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.